

## Decreto nº 018/2025

**Ementa:** Declara de utilidade pública, para fins de Desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional da Cidade de Jucati, do Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no Decreto - Lei nº 3.365 de 21 de junho 1941, Decreta:

**Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 169,42 m2 (cento e sessenta e nove virgula quarenta e dois metros quadrados), nesta cidade, de propriedade dos Senhores Alexandre Henrique Barros Silva, portador do CPF Nº 028.061.604-05 e Leidjane Monteiro Freitas Barros, portador do CPF Nº 033.210.174-66, localizado na Rua Oscar Peixoto, registrado no cartório sob o número n. 3018, Lv 36, 255 a 256, conforme certidão do cartório desta Comarca, conforme memorial descritivo em anexo ao presente Decreto.**

**Parágrafo Único** - A desapropriação do aludido imóvel dar-se-á por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação da Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 2º** - É declarada de urgência a desapropriação do imóvel identificado no Artigo 1º deste Decreto, a qual tem por finalidade a ampliação da Rua Oscar Peixoto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito,

Gabinete do Prefeito, Jucati, 20 de abril de 2024.

**Clelson Luis Aparecido de Melo**  
Prefeito

